

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0625/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Coordenação de Crimes Digitais da Comissão Permanente de Tecnologia e Informação os advogados Vivaldo Gomes da Silva Junior, OAB nº 72237; Rosiel Silva Santos Junior, OAB nº 44507.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

Rua Portão da Piedade, n° 16 (antiga Praça Teixeira de Freitas) - Barris - CEP 40070-045 - Salvador -BA
Tel.: (71) 3329-8900 fax(71) 3329-8926
www.oab-ba.org.br E-mail: presidência@oab-ba.org.br